



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3714 - Ano 15 - 20 de Maio de 2021

---

### SUMÁRIO

---

- 01 - EVANDRO VIEIRA JUNIOR 95132287549, INSCRITO NO CNPJ 22.495.534/0001-79, SOB PORTARIA SEMMA Nº 093/2021. **2**
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138-2021 - FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA **2**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3714 - Ano 15 - 20 de Maio de 2021

01 - EVANDRO VIEIRA JUNIOR 95132287549, INSCRITO NO CNPJ 22.495.534/0001-79, SOB PORTARIA SEMMA Nº 093/2021.

 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
Portaria SEMMA nº: 093/2021	Publicação no D. O. M.: 19/05/2021	Validade: 19/05/2023	Empresa/Nome: EVANDRO VIEIRA JUNIOR 95132287549
C.N.P.J./C.P.F.: 22.495.534/0001-79		Endereço: Avenida João Paulo II, nº 229 A, Vila Caraipe, Teixeira de Freitas, Bahia	
<p>A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Teixeira de Freitas - SEMMA, Estado da Bahia, com base na Lei Municipal nº. 692/2013, Decreto Municipal nº 021/2009, Lei nº 003/2002 - Código do Meio Ambiente, na Lei Estadual nº. 10.431/2006, no Decreto Estadual n.º 14.024/2012 e tendo em vista o que consta no <b>Processo nº. 003707/2021, RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LS</b>, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à razão social <b>EVANDRO VIEIRA JUNIOR 95132287549</b>, inscrita no CNPJ sob o nº. <b>22.495.534/0001-79</b>, com sede à Avenida João Paulo II, nº 229 A, Vila Caraipe, Teixeira de Freitas, Bahia, atividade classificada conforme Lei Municipal nº 692/2013 e C.I 210/2017 - PGM, <b>Grupo 9: Outros serviços, Atividade: 9 - Outras atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras não classificadas (Atividade licenciada: Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas)</b>, sendo que o empreendedor fica obrigado a cumprir a legislação vigente e as seguintes condicionantes ambientais: I. Realizar em até 180 (cento e oitenta) dias instalação de Sistema de Separação de Água e Óleo (SAO), efetuando sua manutenção periodicamente; II. Destinar toda e qualquer peça, recipiente ou material contendo Óleo Lubrificante Usado ou Contaminado (OLUC) para empresa especializada, devendo acondicionar em recipiente próprio para o fim, em local coberto, sinalizado e com o piso impermeabilizado; III. Realizar coleta dos resíduos sólidos, que deverá ser diária, sendo posteriormente embalados em sacos plásticos e colocados à disposição do sistema de coleta municipal de lixo, que os recolherão em horário previamente estabelecido; IV. Monitorar o sistema de coleta e tratamento dos efluentes sanitários do escritório e demais dependências com pessoal treinado, visando evitar o entupimento das tubulações e suas conexões e o extravasamento dos efluentes para a superfície do terreno; V. Promover ações de educação ambiental no empreendimento no que diz respeito à disposição dos resíduos sólidos, uso consciente da água, disposição dos efluentes líquidos e domésticos, emissões de ruídos, prevenção à incêndio, prevenção de acidentes de trabalho e uso dos EPIs - Equipamentos de Proteção Individual; VI. Apresentar até o 5º (quinto) dia útil do mês de novembro de 2021 relatório técnico que possibilite à Secretaria de Meio Ambiente avaliar o cumprimento dos condicionantes ambientais aqui explicitados. <b>Art. 2º - O não cumprimento das condicionantes acima implicará no cancelamento da concessão da Licença, bem como os Alvarás de Construção pertinentes e/ou suas renovações, entre outras penalidades cabíveis, aquelas previstas na Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo do dever de recuperar os danos ambientais causados.</b> <b>Art. 3º - Estabelecer que esta Licença bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA.</b> <b>Art. 4º - Esta licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, cabendo aos interessados obter anuência e/ou autorização das demais instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.</b> <b>Art. 5º - Esta Licença entrará em vigor a partir da data de publicação.</b></p>			
Teixeira de Freitas - BA, 19 de maio de 2021			
 <b>Sabrina Rampinelli Reuter Viana</b> Secretária Municipal de Meio Ambiente			
Rua José Adailde, nº 119, Jardim Caraipe - CEP 45990-780 - Tel. (73) 3011-2777 - Teixeira de Freitas/BA <a href="mailto:meioambiente@pmf.ba.gov.br">meioambiente@pmf.ba.gov.br</a>			

Sabrina Rampinelli Reuter Viana  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138-2021 - FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000138/2021**

Ao(s) vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na sede da COPEL do Município de Teixeira de Freitas, com endereço à Rua Doutor Carlos Mostardeiro, 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45.990-724, CNPJ 13.650.403/0001-28, isento de inscrição estadual, e a empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, estabelecida à Rua Conde Do Arco, 200 - Subaé - Feira de Santana - BA - CEP: 44094588, inscrita no CNPJ sob o nº 05.400.006/0001-70, Inscrição Estadual nº 058.699.102, neste ato representada pelo(a) sr(a). CLEDSON NUNES RIBEIRO, inscrito(a) no CPF nº 733.559.765-04, nos termos da Lei 8666/193, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 541/2014 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL ARP 000043/2021, Ata de julgamento de Preços, homologada em 14 de maio de 2021 pela Secretária Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas-BA, CRISTIANE DE ALMEIDA CERQUEIRA SILVA, **RESOLVEM** registrar os preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (medicamentos), para atender as necessidades do Hospital Municipal Teixeira de Freitas (HMTF) Alta e Média Complexidade - enfrentamento do Coronavírus (COVID 19), Unidade Municipal Materno Infantil (UMMI), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Unidades Básicas de Saúde (UBS), de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas-BA. Período de 12 meses, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa signatária.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

1. Pregão presencial visando futuras contratações de empresa(s) especializada(s) em no fornecimento de material de consumo (medicamentos), para atender as necessidades do Hospital Municipal Teixeira de Freitas (HMTF) Alta e Média Complexidade - enfrentamento do Coronavírus (COVID 19), Unidade Municipal Materno Infantil (UMMI), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Unidades Básicas de Saúde (UBS), de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas-BA. Período de 12 meses, registrados conforme especificações, quantidades e preços descritas no item 2 desta cláusula da presente Ata de Registro de Preços, para atendimento das necessidades do município de Teixeira de Freitas - BA, nos termos do edital.
2. Os produtos/serviços estão descritos no anexo I.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, conforme art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
3. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
5. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
6. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terá validade de 12 (doze)



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

meses, **podendo ser prorrogado**, por iguais períodos, nos termos do art. 57 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração e mediante prévia consulta à CONTRATADA.

7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Teixeira de Freitas não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie.

---

#### CLÁUSULA TERCEIRA

##### DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizada pelo Gestor da presente ata no Município de Teixeira de Freitas.
2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do Anexo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL ARP 000043/2021.
3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 000043/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.
4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, ratificada no Anexo desta Ata, e somente poderá ser alterado nos termos do item 16, do Título X, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 000043/2021.

---

#### CLÁUSULA QUARTA

##### DA ENTREGA, CONTROLE, LOCAL EXECUÇÃO E PRAZOS

1. Os produtos, objeto da presente licitação, quando solicitados, serão entregues dentro do município de Teixeira de Freitas, no endereço constante da solicitação/requisição.
2. Para os órgãos ou entidades que aderirem à Ata de Registro de Preços, o local de execução e os prazos para execução serão objeto de negociação entre as partes e serão consignados em contrato a ser firmado entre a contratante e a contratada.
3. A entrega do objeto da presente licitação será imediata a ordem de compra e deverão ser prestados em quantitativos e prazos fixados nas requisições encaminhadas ao licitante contratado.

---

#### CLÁUSULA QUINTA

##### DO PAGAMENTO

1. A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, conforme saldo financeiro a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.
2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas mediante prévia comprovação de regularidade da empresa perante o CNDT, FGTS e fazendas federal, estadual e municipal.

---

#### CLÁUSULA SEXTA

##### DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante do Município de Teixeira de Freitas/BA.
2. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Chefe do Executivo do Município de Teixeira de Freitas/BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DA VALIDADE DOS PRODUTOS**

1. A qualidade dos produtos adquiridos deverão obedecer as normas vigentes e observadas as demais observações constante do Edital - Anexo I - Especificações Técnicas / Termo de Referência.

---

**CLÁUSULA OITAVA**  
**DA S PENALIDADES**

1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente o contrato celebrado com a CONTRATANTE caracterizará inadimplência da adjudicatária / contratada, aplicando-se as seguintes sanções, previstas no **art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93**:
  - 1.1. Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.
  - 1.2. Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:
    - a) Multa no valor de 0,2% (Dois décimos por cento) do valor da autorização de fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do fornecimento.
    - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão do contrato.
  - 1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal.
  - 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.
2. O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II desta cláusula, será retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.
3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.
4. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3 e 1.4 deste Título poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no item 1.2, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
5. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Teixeira de Freitas, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
  - 5.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Teixeira de Freitas/BA.
6. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

**CLÁUSULA NONA**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços nos órgãos oficiais, poderão ser solicitados os fornecimentos dentro do prazo de validade do Registro, mediante formalização de contrato específico.
2. Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigam-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços.
3. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 000043/2021 e seus Anexos, e a proposta da empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**.
4. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas- Estado da Bahia, excluído qualquer outro.

E, por assim se acharem justas, acordadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Teixeira de Freitas - BA, 18 de maio de 2021.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CRISTIANE DE ALMEIDA CERQUEIRA SILVA

---

**FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
CLELSON NUNES RIBEIRO

Testemunhas:

a) \_\_\_\_\_ b) \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA

ANEXO 1 - ITENS DO CONTRATO Nº 138-2021

Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00003551	ACEBROFILINA, 10MG/ML, XAROPE COM 120ML.	FR	CIMED	792	4,54	3.595,68
00002	00027147	ACEBROFILINA, 5mg/ml, xarope FRASCO com 120ml.	FR	CIMED	65	2,99	194,35
00003	00027148	ACETILCISTEINA, 20 mg/ml, xarope, fraco contendo 100ml.	FSC	UNIAO QUIMICA	4.385	7,89	34.597,65
00004	00024838	ACICLOVIR, comprimido 200 mg.	COMP	RANBAXY	17.090	0,18	3.076,20
00005	00024839	ACICLOVIR, creme tipico 5%, tubo com 10 gramas	BIS	CIMED	734	2,10	1.541,40
00006	00024840	ACICLOVIR, po para injeção 250 mg.	FRA/A	TEUTO	2.930	6,08	17.814,40
00007	00000322	ACIDO Acetilsalicílico, comprimido 100mg	COMP	CAZI	1.251.250	0,04	50.050,00
00009	00024844	ACIDO fólico, comprimido 5 mg.	COMP	NATULAB	304.100	0,04	12.164,00
00013	00003567	ACIDO TRANEXAMICO, INJETÁVEL, 50MG EM AMP 05 ML.	AM	ZYDUS NIKKHO	20.000	3,72	74.400,00
00014	00024848	ACIDO URSODESOXICÓLICO comprimido 150mg	COMP	SUN FARMAC ÉUTICA	390	2,05	799,50
00015	00004043	ACIDO VALPROICO, XAROPE 50MG/ML FR. COM 100ML.	FR	HIPOLABOR	5.404	3,57	19.292,28
00020	00027271	ADALIMUMABE, 40mg, solucao injetavel subcutânea, seringa preenchida com 0,4ml	SER	SANDOZ	48	1.115,00	53.520,00
00022	00000362	AGUA, para injeção apirogênica, injetável, 10ml ampola	AMP	FARMACE	737.120	0,27	199.022,40
00024	00024855	AGUA, para injeção apirogênico, inj. 250ml ampola.	FRA/A	FARMACE	2.880	2,18	6.278,40
00025	00024856	AGUA, para injeção apirogênico, inj. 500ml ampola.	FRA/A	FARMACE	10.740	2,69	28.890,60
00026	00024858	ALBENDAZOL susp.oral fr c/10ml com 40mg/10ml.	FSC	GEOLAB	18.404	0,88	16.195,52
00028	00024860	ALBUMINA HUMANA 20% solução injetável 50mL.	FRA/A	OCTAPHARM A	458	132,50	60.685,00
00031	00003578	ALFENTANILA,SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,544MG/ML AMPOLA 5ML	AMP	CRISTALIA	4.320	14,99	64.756,80
00038	00024869	AMBROXOL, sol. oral (xarope) 6mg/mL fr. c/100mL..	FSC	FARMACE	1.605	1,69	2.712,45
00039	00027149	AMICACINA, sulfato, 250 mg/ml, solução injetavel, ampola, 2 ml.	AM	TEUTO	24.200	1,95	47.190,00
00040	00024871	AMICACINA,sulfato, solução inj 50 mg amp 2mL.	AMP	TEUTO	3.900	0,90	3.510,00
00045	00024875	AMIODARONA, comprimido 200mg,	COMP	RANBAXY	13.925	0,47	6.544,75
00046	00024877	AMITRIPTILINA ,comprimido 25mg	COMP	CRISTALIA	347.376	0,16	55.580,16
00047	00000366	AMITRIPTILINA, comprimido 75 mg	COMP	CRISTALIA	5.760	0,34	1.958,40
00049	00024879	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE SODIO 500mg+ 125 mg.	COMP	RANBAXY	15.056	0,55	8.280,80
00050	00024881	AMOXICILINA +CLAVULONATO DE POTÁSSIO (50 MG + 12,5 MG)/ML AMOXICILINA +CLAVULONATO de potássio 50 + 12,5 mg/ml pó para suspensão oral, frasco com 100ml	FSC	SANDOZ	1.138	18,70	21.280,60
00051	00024882	AMOXICILINA p/ para suspensão oral 50 MG/ML	FSC	CIMED	18.274	2,48	45.319,52
00052	00024883		COMP	UNICHEM			



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3714 - Ano 15 - 20 de Maio de 2021

AMOXICILINA, cápsula 500 mg.

613.590

0,17

104.310,30

AMOXICILINA, comprimido ou capsula 500 mg. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR CARTELA COM 14 OU 21 COMPRIMIDOS

00054	00024885	AMPICILINA sódica, pó para sol.inj 1g + diluente..	FRA/A	TEUTO	27.400	2,89	79.186,00
00058	00024886	ANFOTERICINA B, solução injetável 50 mg FA ANFOTERICINA B, pó líof. para solução injetável 50 mg FA + DILUENTE, ampola com 10 ml.	AMP	CRISTALIA	418	27,99	11.699,82
00062	00024888	ANLODIPINA, besilato de, 5 mg, comprimido. .	COMP	GEOLAB	2.447.800	0,03	73.434,00
00069	00024895	AZITROMICINA, 40mg/mL, pó para suspensão oral	FSC	PRATI	30.500	7,49	228.445,00
00075	00024898	BACLOFENO ,comprimido 10 mg	COMP	TEUTO	7.200	0,15	1.080,00
00076	00027161	BÁRIO SULFATO DE 100% SUSPENSÃO ORAL COPO COM 150ML	UN	CRISTALIA	24	13,72	329,28
00081	00024902	BENZILPENICILINA benzatina, 1.200.000UI pó p/ susp inj	AMP	TEUTO	26.495	7,10	188.114,50
00082	00024903	BENZILPENICILINA benzatina	AMP	TEUTO	12.458	6,78	84.465,24
00083	00024904	BENZILPENICILINA cristalina, po para solucao injetavel 5.000.000 UI FA	AMP	BLAU	3.320	8,40	27.888,00
00084	00024905	BENZILPENICILINA procaina + benzilpenicilina potassica	FSC	BLAU	2.600	4,30	11.180,00
00091	00024910	BIPERIDENO cloridrato , 2mg comprimido A embalagem primária deve apresentar mecanismos que permitam a subdivisão em frascos individualizadas (fracionável manualmente), sem contato do medicamento com o meio externo. Cada subdivisão deve apresentar: nome do princípio ativo, dosagem, lote e validade.	COMP	CRISTALIA	97.400	0,20	19.480,00
00095	00023723	BOSENTANA 62,5 MG	COMP	RANBAXY	1.440	5,65	8.136,00
00096	00024914	BROMAZEPAM 3MG.	COMP	TEUTO	38.239	0,06	2.294,34
00097	00000530	BROMAZEPAN, comprimido 6 mg	COMP	TEUTO	25.920	0,08	2.073,60
00098	00000179	BROMOPRIDA, comprimido 10mg	COMP	PRATI	4.680	0,20	936,00
00099	00024917	BROMOPRIDA, sol injetável 5mg/mL ampola 2 mL..	AMP	UNIAO QUIMICA	55.700	1,03	57.371,00
00103	00000493	BUPIVACAÍNA cloridrato de, 0,50% s/vaso 20ml ampola, estojo estéril	AMP	CRISTALIA	3.600	20,99	75.564,00
00104	00024921	BUPIVACAÍNA isobarica 0,5% sol.inj amp 4 ml BUPIVACAÍNA cloridrato de, isobarica 0,5% sol.inj amp 4 ml, estojo estéril.	AMP	CRISTALIA	3.600	8,40	30.240,00
00105	00000494	BUPIVACAÍNA cloridrato de, pesada 0,5% (bupivacaína 5mg + glicose 80mg)	AMP	CRISTALIA	13.840	8,19	113.349,60
00108	00024925	CABERGOLINA 0,5 mg	COMP	RANBAXY	1.832	6,60	12.091,20
00111	00024928	CAPTOPRIL, comprimido 25 mg..	COMP	GEOLAB	445.910	0,04	17.836,40
00113	00024930	CARBAMAZEPINA ,comprimido 200mg A embalagem primária deve apresentar mecanismos que permitam a subdivisão em frascos individualizadas (fracionável manualmente), sem contato do medicamento com o meio externo. Cada subdivisão deve apresentar: nome do princípio ativo, dosagem, lote e validade.	COMP	CRISTALIA	380.460	0,27	102.724,20
00114	00024931	CARBAMAZEPINA ,comprimido 400mg. A embalagem primária deve apresentar mecanismos que permitam a subdivisão em frascos individualizadas (fracionável manualmente), sem contato do medicamento com o meio externo. Cada subdivisão deve apresentar: nome do princípio ativo, dosagem, lote e validade.	COMP	CRISTALIA	39.000	0,48	18.720,00
00118	00024934	CARBONATO de cálcio, 500mg de cálcio elementar, comprimido.	COMP	FITOWAY	50.645	0,08	4.051,60
00120	00024936	CARBONATO, de cálcio 1250mg + Colecalciferol 400UI	COMP	NATULAB	25.920	0,10	2.592,00
00125	00027165	CARVEDILOL, 25mg, comprimido.	CPR	EMS	65.045	0,18	11.708,10





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3714 - Ano 15 - 20 de Maio de 2021

00126	00024939	<b>CARVEDILOL, comprimido 3,125 mg,</b>	COMP	EMS	64.512	0,11	7.096,32
00127	00024940	<b>CARVEDILOL, comprimido 6,25 mg,</b>	COMP	CIMED	73.640	0,10	7.364,00
00128	00024943	<b>CEFALEXINA, capsula/dragea 500 mg</b> <small>A embalagem primária deve apresentar mecanismos que permitam a subdivisão em frações individualizadas (fracionável manualmente), sem contato do medicamento com o meio externo. Cada subdivisão deve apresentar: nome do princípio ativo, dosagem, lote e validade.</small>	COMP	UNIAO QUIMICA	637.505	0,52	331.502,60
00129	00024944	<b>CEFALEXINA, suspensão oral 50 MG/ML frasco com 60ML+ copo dosador.</b>	FSC	TEUTO	18.353	5,80	106.447,40
00132	00000535	<b>CEFEPIME, po para injeção 1,0g IM/IV + diluente</b>	FRA/A	TEUTO	31.300	10,80	338.040,00
00137	00024953	<b>CEFTRIAXONA sódica, pó para solução injetável 1g IV</b>	FRA/A	TEUTO	72.329	5,40	390.576,60
00152	00024967	<b>CIPROFLOXACINO comprimido 500mg</b>	COMP	PRATI	392.145	0,23	90.193,35
00158	00004249	<b>CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE 300MG, CAPSULA.</b>	CAPS	UNIAO QUIMICA	7.700	0,98	7.546,00
00161	00000532	<b>CLONAZEPAM, comprimido 2 mg</b> <small>A embalagem primária deve apresentar mecanismos que permitam a subdivisão em frações individualizadas (fracionável manualmente), sem contato do medicamento com o meio externo. Cada subdivisão deve apresentar: nome do princípio ativo, dosagem, lote e validade.</small>	COMP	GEOLAB	316.820	0,05	15.841,00
00164	00024980	<b>CLOPIDOGREL ,bissulfato de 75 mg</b>	COMP	RANBAXY	86.360	0,32	27.635,20
00169	00000219	<b>CLORETO de sódio 0,9%, ampola 10mL</b>	AMP	FARMACE	54.800	0,31	16.988,00
00170	00000220	<b>CLORETO de sódio, solução injetável a 10% 10mL</b>	AMP	FARMACE	35.800	0,32	11.456,00
00171	00000221	<b>CLORETO de sódio, solução injetável a 20% 10mL</b>	AMP	FARMACE	19.600	0,34	6.664,00
00177	00000424	<b>CLORPROMAZINA, comprimido 25 mg</b>	COMP	CRISTALIA	14.000	0,20	2.800,00
00182	00027188	<b>CODEÍNA, comprimido 30 mg.</b>	CPR	CRISTALIA	27.360	1,06	29.001,60
00195	00000351	<b>DEXAMETASONA acetato de, creme 0,1% tb. 10g</b>	BIS	SANVAL	34.300	0,99	33.957,00
00197	00025004	<b>DEXAMETASONA, comprimido 4mg</b>	COMP	TEUTO	36.000	0,23	8.280,00
00198	00027202	<b>DEXAMETASONA fosfato dissodico, solução injetavel 4mg/mL, ampola 2,5mL.</b>	AMP	TEUTO	64.296	0,95	61.081,20
00199	00027205	<b>DEXAMETASONA, solução oral 0,1 mg/ml fr. 100ml +copo dosador.</b>	FR	FARMACE	25.522	1,37	34.965,14
00201	00025007	<b>DEXCLORFENIRAMINA, solução oral 0,4 mg/mL fr.com 100mL + copo dosador.</b>	FSC	FARMACE	32.430	1,18	38.267,40
00204	00003696	<b>DEXTRANO 70 1MG/ML + HIPROMELOSE 3 MG/ML. LUBRIFICANTE OFTÁLMICO, FRASCO COM 15 ML.</b>	FR	CRISTALIA	432	9,51	4.108,32
00212	00025018	<b>DICLOFENACO sódico, comp revestidos 50mg</b>	COMP	GEOLAB	41.600	0,07	2.912,00
00217	00027212	<b>DILTIAZEM, CLORIDRATO 60MG comprimido</b>	COMP	TEUTO	2.880	0,24	691,20
00222	00027218	<b>DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG COMPRIMIDO</b>	COMP	CIMED	5.000	0,45	2.250,00
00224	00025033	<b>DIPIRONA sódica, sol injetável 500mg/ml ampola 2mL</b>	AMP	TEUTO	284.096	0,54	153.411,84
00225	00025034	<b>DIPIRONA sódica, sol. oral 500 mg/mL fr. c/10mL.</b>	FSC	FARMACE	16.850	0,79	13.311,50
00226	00027221	<b>DIVALPROATO, de sodio, 538,2mg (equivalente a 500 mg de acido valproico), comprimido</b>	COMP	ZYDUS NIKKHO	2.880	0,82	2.361,60
00227	00025036	<b>DOBUTAMINA, cloridrato de solução injetável 250mg/20mL ampola 20mL</b>	AMP	TEUTO	19.600	5,80	113.680,00
00231	00025039	<b>DOXAZOSINA mesilato de, comprimido 2mg</b>	COMP	CIMED	21.600	0,10	2.160,00
00235	00027240	<b>DULOXETINA, cloridrato 60mg, cápsula ou comprimido</b>	COMP	EMS	1.000	2,69	2.690,00
00237	00025042	<b>EFEDRINA, sulfato de, 50mg/mL sol inj amp 1mL.</b>	AMP	UNIAO QUIMICA	6.400	2,04	13.056,00
00240	00003718	<b>ENALAPRIL MALEATO DE, 10 MG, COMPRIMIDOS.</b>	CPR	CIMED	615.240	0,04	24.609,60



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3714 - Ano 15 - 20 de Maio de 2021

00241	00025045	ENALAPRIL maleato de, 20 mg, comprimidos.	COMP	CIMED	2.424.960	0,06	145.497,60
00251	00004081	ESCITALOPRAM 10 MG COMPRIMIDO.	COMP	RANBAXY	4.320	0,20	864,00
00255	00025059	ESCOPOLAMINA,BUTILBROMETO 20 MG solução injetável amp 1 ml	AMP	FARMACE	32.224	1,10	35.446,40
00257	00025060	ESMOLOL cloridrato de, 10mg/mL sol.inj 10 ml f/a.	FRA/A	CRISTALIA	2.465	56,90	140.258,50
00258	00027251	ESOMEPRAZOL SÓDICO injetável 40 mg Pó liofilizado para solução injetável	FRA/A	SUNPHARMA	12.000	29,75	357.000,00
00259	00025061	ESOMEPRAZOL 40mg comprimido	COMP	RANBAXY	2.880	0,85	2.448,00
00269	00025069	ETILEFRINA, cloridrato, sol. inj 10mg/ml ampola 1mL.	AMP	UNIAO QUIMICA	9.100	1,39	12.649,00
00272	00000273	FENITOINA, comprimido de 100mg	COMP	TEUTO	54.450	0,12	6.534,00
00273	00025072	FENITOINA sódica, sol.inj 50mg/mL. amp com 5mL.	AMP	HIPOLABOR	13.720	2,79	38.278,80
00274	00000423	FENOBARBITAL, comprimido 100mg	COMP	TEUTO	102.880	0,11	11.316,80
00275	00025073	FENOBARBITAL sódico, 100 mg/ml inj amp 2mL	AMP	CRISTALIA	10.120	2,05	20.746,00
00280	00027315	FENTANILA + droperidol, sol inj 78,5 mcg+2,5mg	AMP	CRISTALIA	3.800	11,29	42.902,00
00285	00000169	FIBRINOLISINA + DESOXIRRIBONUCLEASE+ CLORANFENICOL	BIS	CRISTALIA	1.200	35,73	42.876,00
00290	00025083	FLUMAZENIL, solucao injetavel 0,1mg/mL ampola 5mL,solução injetável	AMP	TEUTO	3.725	6,12	22.797,00
00291	00004135	FLUOXETINA 20 MG CAPSULA	CAP	TEUTO	277.200	0,06	16.632,00
00298	00000078	FUROSEMIDA, solucao injetavel 10mg/ml ampola 2mL	AMP	TEUTO	59.800	0,58	34.684,00
00301	00027272	GANCICLOVIR SÓDICO, 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AMP	UNIAO QUIMICA	488	26,20	12.785,60
00307	00003768	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO, EM MICELAS HIDROFILICA DE LIBERACAO PROGRESSIVA. GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO, EM MICELAS HIDROFILICA DE LIBERACAO PROGRESSIVA.	CPR	SUNPHARMA	1.219.810	0,12	146.377,20
00312	00003771	GLIMEPIRIDA, CÁPSULA 2 MG.	CPR	CIMED	1.000	0,20	200,00
00316	00000427	HALOPERIDOL, comprimido, 1mg	COMP	CRISTALIA	24.200	0,14	3.388,00
00317	00000428	HALOPERIDOL, comprimido, 5mg	COMP	CRISTALIA	104.945	0,20	20.989,00
00318	00025104	HALOPERIDOL, decanoato, solução injetável 50mg/mL ampola 1mL	AMP	CRISTALIA	11.500	5,99	68.885,00
00319	00025105	HALOPERIDOL, solução injetável 5mg ampola com1ml	AMP	UNIAO QUIMICA	4.519	1,10	4.970,90
00320	00025106	HALOPERIDOL, solucao oral 2mg/ml, frasco 20mL..	FSC	UNIAO QUIMICA	1.160	2,54	2.946,40
00328	00025115	HIDROCORTISONA, hemissuccinato de pó para solução injetável 100mg F/A	FRA/A	TEUTO	21.868	2,15	47.016,20
00329	00025116	HIDROCORTISONA, hemissuccinato de, po para solucao injetavel 500mg F/A	FRA/A	TEUTO	28.668	4,39	125.852,52
00332	00027326	HIDROXIDO de alumínio, 60mg/mL (6%), suspensão oral, frasco com 100mL. Antiácido coadjuvante no tratamento de úlceras gástricas e duodenais e esofagite de refluxo.	FSC	AIRELA	647	2,19	1.416,93
00348	00025133	IPRATROPIO, brometo 0,025%, solução oral 0,25mg/mL fr. com 20mL.	FSC	HIPOLABOR	2.750	0,85	2.337,50
00353	00025030	DINTRATO DE ISORSSORBIDA 5mg sublingual.	COMP	EMS	15.477	0,25	3.869,25
00357	00025135	ITRACONAZOL ,capsulas 100mg	CAPS	GEOLAB	13.460	0,79	10.633,40
00366	00025140	LEVOBUPIVACAINA cloridrato de, 5mg/mL com vaso constritor sol inj + bitartarato de epinefrina 20mL, embalagem estétil.	AMP	CRISTALIA	3.730	22,80	85.044,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3714 - Ano 15 - 20 de Maio de 2021

00367	00025141	LEVOBUPIVACAINA cloridrato de, 5mg/mL sem vaso constritor solução injetável 20mL.	AMP	CRISTALIA	3.010	22,89	68.898,90
00371	00025142	LEVOFLOXACINO,sol.inj. 5mg/ml ,Fr. c/ 100 ml.	BOLSA	CRISTALIA	24.600	16,69	410.574,00
00372	00000466	LEVOMEPRIMAZINA, comprimido 100mg	COMP	CRISTALIA	37.200	0,73	27.156,00
00373	00000465	LEVOMEPRIMAZINA, comprimido 25mg	COMP	CRISTALIA	10.800	0,42	4.536,00
00379	00027329	LIDOCAINA SPRAY 10%, FRASCO 50ml.	FSC	CRISTALIA	144	49,83	7.175,52
00388	00025153	LORATADINA 1 mg/ml xarope, frasco com 100 ml + COPO DOSADOR.	FSC	CIMED	34.950	2,15	75.142,50
00390	00027349	LOSARTANA, Potássica, 50mg	COMP	GEOLAB	3.661.730	0,07	256.321,10
00394	00020108	MEBENDAZOL 20mg/ml, suspensão oral frasco 30ml	FSC	NATULAB	120	1,36	163,20
00398	00027298	METARAMINOL, hemitartrato 10mg/ml, solução injetável ampola 1ml, intramuscular e intravenoso.	AMP	CRISTALIA	1.570	5,70	8.949,00
00399	00025160	METFORMINA, comprimido sulcado 850mg..	COMP	TEUTO	2.430.530	0,07	170.137,10
00400	00025161	METILDOPA, comprimido revestido 250mg..	COMP	EMS	306.580	0,38	116.500,40
00401	00025162	METILDOPA, comprimido revestido 500mg	COMP	EMS	9.250	0,80	7.400,00
00413	00020113	METOPROLOL,tartarato solução injetavel 1 mg/ml, ampola 5ml.	AM	CRISTALIA	1.490	18,79	27.997,10
00418	00027288	METRONIDAZOL, solução injetável 500mg Bolsa100ml	BOLSA	FARMACE	21.230	3,15	66.874,50
00419	00025180	MICONAZOL, nitrato 20mg/g, creme vaginal Embalagem: bisnaga de 80g MICONAZOL, nitrato, creme vaginal, a 2%, embalagem com bisnaga de 80g + aplicador ginecológico (com aplicadores).	BIS	HIPOLABOR	31.136	5,75	179.032,00
00421	00020115	MIDAZOLAM ,comprimido 15mg	COMP	CRISTALIA	1.440	1,34	1.929,60
00426	00027291	MISOPROSTOL, comprimido 200 mcg	COMP	Infan	3.600	36,80	132.480,00
00427	00027292	MISOPROSTOL, comprimido 25 mcg	COMP	Infan	4.800	7,80	37.440,00
00434	00025194	MORFINA ,sulfato de 0,2mg/ml solução injetável 1ml.	AMP	CRISTALIA	12.200	4,51	55.022,00
00436	00000454	MORFINA sulfato de, comprimido 10 mg	COMP	CRISTALIA	47.520	0,52	24.710,40
00437	00000455	MORFINA sulfato de, comprimido 30 mg	COMP	CRISTALIA	27.360	1,46	39.945,60
00438	00025196	MORFINA, sulfato de 10mg/mL solução injetável 1mL.	AMP	CRISTALIA	21.000	2,60	54.600,00
00440	00000150	MUPIROCINA 20 MG	BIS	PRATI	210	17,25	3.622,50
00448	00025206	NEOSTIGMINA, metilsulfato, sol inj 0,5mg amp 1m.	AMP	UNIAO QUIMICA	14.660	0,92	13.487,20
00457	00027297	NISTATINA, creme vaginal 25.000 U/g, tubo com 60 gramas + aplicador	BIS	GREEN PHARMA	850	3,95	3.357,50
00459	00025213	NITROFURANTOÍNA, comprimido 100mg	COMP	TEUTO	7.920	0,25	1.980,00
00462	00025216	NOREPINEFRINA, bitartrato de, 1mg(de norepinefrina base)/mL ampola 4mL	AMP	HYPOFARMA	120.850	8,69	1.050.186,50
00465	00027299	NORTRIPTILINA 25mg	CAPS	RANBAXY	59.920	0,24	14.380,80
00466	00027300	NORTRIPTILINA 50mg	CAPS	RANBAXY	25.410	0,34	8.639,40
00475	00025221	OMEPRAZOL, cápsula 20mg..	CAPS	BELFAR	1.388.612	0,09	124.975,08
00479	00025227	ONDANSETRONA cloridrato 8 mg	COMP	CRISTALIA	35.770	1,78	63.670,60
00481	00026344	ONDANSETRONA solucao injetavel 2mg/ml ampola 4 mL	AMP	HYPOFARMA	66.600	1,40	93.240,00
00482	00000160	OXACILINA sol.injetavel 500mg pó	FRA/A	TEUTO	39.700	1,83	72.651,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3714 - Ano 15 - 20 de Maio de 2021

00484	00025230	<b>OXCARBAZEPINA, suspensão oral 60 mg/ml, frasco com 100 ml.</b>	FSC	UNIAO QUIMICA	144	27,98	4.029,12
00502	00025245	<b>PERMETRINA, 1%, loção, frasco com 60mL.</b>	FSC	NATIVITA	3.000	1,75	5.250,00
00503	00025246	<b>PERMETRINA, 50mg/mL(5%), locao, frasco com 60mL.</b>	FSC	NATIVITA	3.000	2,85	8.550,00
00519	00003905	<b>PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO DE (EQUIVALENTE A 3 MG DE PREDNISOLONA/ML) 4,02</b> PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO DE (EQUIVALENTE A 3 MG DE PREDNISOLONA/ML) 4,02 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO COM 100 ML.	FR	PRATI	20.234	7,40	149.731,60
00522	00003908	<b>PREGABALINA 150MG, CAPSULA.</b>	CAPS	RANBAXY	4.440	0,90	3.996,00
00524	00003909	<b>PREGABALINA, 75MG, CAPSULA.</b>	CAPS	RANBAXY	8.560	0,55	4.708,00
00528	00025261	<b>PROMETAZINA, comprimido 25mg..</b>	COMP	CRISTALIA	268.600	0,12	32.232,00
00542	00027219	<b>REMIFENTANILA CLORIDRATO, 2 MG, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA</b>	FRA/A	CRISTALIA	7.200	41,29	297.288,00
00545	00000430	<b>RISPERIDONA, 1mg, comprimido</b>  A embalagem primária deve apresentar mecanismos que permitam a subdivisão em frascos individualizadas (fracionável manualmente), sem contato do medicamento com o meio externo. Cada subdivisão deve apresentar: nome do princípio ativo, dosagem, lote e validade.	CAPS	UNIAO QUIMICA	195.120	0,09	17.560,80
00546	00000474	<b>RISPERIDONA, 1mg/mL, solução oral</b>	FSC	CRISTALIA	576	11,80	6.796,80
00547	00027222	<b>RISPERIDONA 2mg, comprimido</b>  A embalagem primária deve apresentar mecanismos que permitam a subdivisão em frascos individualizadas (fracionável manualmente), sem contato do medicamento com o meio externo. Cada subdivisão deve apresentar: nome do princípio ativo, dosagem, lote e validade.	COMP	UNIAO QUIMICA	26.395	0,10	2.639,50
00548	00000431	<b>RISPERIDONA, 3mg, comprimido revestido</b>  A embalagem primária deve apresentar mecanismos que permitam a subdivisão em frascos individualizadas (fracionável manualmente), sem contato do medicamento com o meio externo. Cada subdivisão deve apresentar: nome do princípio ativo, dosagem, lote e validade.	CAPS	PRATI	193.680	0,18	34.862,40
00553	00027337	<b>ROSUVASTATINA, 10MG COMPRIMIDO</b>	COMP	RANBAXY	1.440	0,25	360,00
00554	00020172	<b>ROSUVASTATINA, CALCICA COMPRIMIDO, 20MG.</b>	COMP	RANBAXY	1.440	0,35	504,00
00561	00025287	<b>SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses..</b>	FSC	TEUTO	2.500	8,25	20.625,00
00564	00000533	<b>SERTRALINA 50 mg comprimido</b>	COMP	CIMED	156.730	0,13	20.374,90
00565	00025292	<b>SEVOFLURANO,frasco com 100ml.</b>	FSC	CRISTALIA	2.906	202,00	587.012,00
00572	00025297	<b>SINVASTATINA 20mg comprimido.</b>	COMP	SANDOZ	1.826.320	0,08	146.105,60
00578	00022516	<b>SOMATROPINA 04UI COM 01 AMPOLA COM 1 ML DE DILUENTE BACTERIOSTÁTICO (EUTROPIN)</b>	AMP	CRISTALIA	1.560	53,31	83.163,60
00593	00027249	<b>SUFENTANILA, citrato, solucao injetavel 0,05mg/mL, ampola de 1mL</b>	AMP	CRISTALIA	4.320	9,99	43.156,80
00595	00025317	<b>SULFADIAZINA de prata, pasta 1% creme, pote 400g</b>	BIS	NATIVITA	720	39,49	28.432,80
00598	00025318	<b>SULFAMETOXAZOL + trimetroprima (400mg+80mg) comprimido envelopado</b>	COMP	PRATI	138.290	0,18	24.892,20
00603	00000311	<b>SULFATO ferroso, comprimido revestido 40mgFe2+</b>	COMP	NATULAB	1.212.340	0,04	48.493,60
00614	00000462	<b>TENOICAM, po liofilizado para injeção 40mg F.A</b>	AMP	UNIAO QUIMICA	45.646	9,55	435.919,30
00618	00025338	<b>TIMOLOL, maleato de, colírio 0,5% fr. com 5mL..</b>	FSC	UNIAO QUIMICA	9.360	2,23	20.872,80
00619	00026397	<b>TIORIDAZINA cloridrato, dragea 100mg</b>	DG	UNIAO QUIMICA	7.800	0,73	5.694,00
00620	00027237	<b>TIORIDAZINA cloridrato, dragea 50mg</b>	DG	UNIAO QUIMICA	17.040	0,47	8.008,80
00626	00025341	<b>TRAMADOL, solução injetável 50mg/ml ampola 2mL.</b>	AMP	TEUTO	70.200	0,77	54.054,00
00631	00025343	<b>VANCOMICINA cloridrato de, po p/ sol.inj 500 mg FA..</b>	FRA/A	TEUTO	17.272	4,35	75.133,20



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3714 - Ano 15 - 20 de Maio de 2021

	<b>Valor Total</b>	<b>10.890.760,23</b>
--	--------------------	----------------------



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3714 - Ano 15 - 20 de Maio de 2021

---